



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 985/2021

em 07 de outubro de 2021

ASSUNTO: Requerimento nº 542/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 817/2021, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 542/2021, de autoria dos Vereadores Fabiano Amadeu de Carvalho, Wagner Dauberto Mastelaro e Wesley Ricardo Coalhato. Referida propositura requisita informações sobre cumprimento da Lei nº 5.849, de 6 de junho de 2014, segundo quesitos nela consubstanciados.

Em resposta, anexamos a cópia do Memorando nº 89/2021 da Secretaria Municipal de Obras, Memorando nº 109/2021 da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e Memorando nº 603/2021 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,



LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

**A Sua Excelência, o Senhor
CESAR PANTAROTTO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI**

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTOCOLO GERAL 3366/2021
Data: 13/10/2021 - Horário: 08:39
Administrativo - OFC 716/2021



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.131.718/0001-80

Secretaria de Obras

MEMORANDO 89/2.021-SJG

DA: SECRETARIA DE OBRAS

PARA: SECRETARIA DE GOVERNO - A/C VICTORIA ZOCANTE DOS ANJOS

Vimos por meio deste, em resposta ao requerimento 542/21 da Câmara Municipal de Birigui, no qual requisita informações sobre cumprimento da lei nº5.849, de junho de 2.014, que dispõe sobre a limpeza e conservação de terrenos localizados no perímetro urbano do município, informar que;

- (1) Sim.
- (2) Sim.
- (3) Através de denúncias e vistorias in-loco nos bairros.
- (4) Aproximadamente 2.000 notificações de limpeza de terrenos sendo que foram aplicadas 06 multas neste período. Quanto ao valor arrecadado, a secretaria de finanças pode passar maiores detalhes.
- (5) Finanças.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e apreço.

Birigui, 05 de outubro de 2.021


ROGERIO VENICIUS COSTA FERNANDES
Secretário de Obras



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.151.718/0001-80

Secretaria de Planejamento e Finanças

Birigui, 05 de outubro de 2021.

DIRCONT MEMO Nº 109/2021

Para GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

A/C SR LEANDRO MAFFEIS MILANI

Assunto:

RESPOSTA AO OFICIO 817/2021, RESPONDENDO O REQUERIMENTO DA CAMARA MUNICIPAL Nº 542/21, item 5.

Item 5: Com o que foi gasto o valor arrecadado com as multas referentes a esta lei?

RESPOSTA: Conforme a Diretoria de Controle de Tributos foi arrecadado com o tributo limpeza de terrenos até esta data o valor de R\$ 25.648,83. A referida lei não prevê vinculação da receita, podendo ser utilizada livremente de acordo com as necessidades do Município.

Sem mais,

Atenciosamente

Antonia Lucilene Ferreiro Jardim
Secretária de Planejamento e Finanças

Luiz Antonio Cezar Junior
Diretor de Controle Financeiro
CRC 1-SP159328/O-3

Birigui, 27 de setembro de 2021.

Memorando nº 603/2021-dps

Assunto: Resposta ao ofício nº 817/2021, referente ao requerimento nº 542/2021, que requisita informações sobre cumprimento da Lei nº 5849, de 06 de junho de 2014, que dispõe sobre a limpeza e conservação de terrenos localizados no perímetro urbano do município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho por meio do presente informar a Vossa Excelência, em resposta ao requerimento nº 542/2021 da Câmara Municipal de Birigui, que:

Pergunta 6: “Levando em consideração de que antes de cobrar que os demais cumpram com o dever, precisamos primeiramente cumprir com o nosso, ou seja, o Poder Público tem que ser o primeiro a dar exemplo aos munícipes de nossa cidade. O que o Poder Executivo tem feito para manter suas áreas e terrenos limpos?”

Resposta: Esta Secretaria Municipal de Serviços Públicos é a responsável pela manutenção e limpeza das vias públicas (ruas e avenidas) áreas verdes, áreas institucionais, prédios próprios entre, outros e notadamente os terrenos pertencentes a Prefeitura Municipal de Birigui,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CNPJ: 46.151.718/0001-80

End.: Rua Roberto Clark – nº 672 – Bairro Centro

Tel.: (18) 3643-6207 – E-mail: secretario.sespae@birigui.sp.gov.br

assim, diante da atribuição e responsabilidade para impedir a proliferação de doenças e bichos peçonhentos estamos dentro do cronograma realizando a limpeza dos terrenos, ressaltando que em razão do grande números de terrenos pertencentes ao município e do número reduzido de funcionários por conta da pandemia Covid 19, a limpeza vem sendo realizada inicialmente nos terrenos com maior incidência de causar doenças a população de Birigui.

Esperando ter atendido o solicitado ao mesmo tempo em que, me coloco a disposição para maiores esclarecimentos, encaminho meus votos de elevada estima e consideração



DIOGO PEREIRA SOBREIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Ao
Exmo. Sr.
Leandro Maffeis Milani
Prefeito Municipal de
BIRIGUI - SP